



PORTARIA Nº 336 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Excluir membro da Comissão Especial de Direito Imobiliário, Condominial, Notarial e Registral na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado **GERMANO NAUMANN MARGOTTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.057, da Comissão Especial de Direito Imobiliário, Condominial, Notarial e Registral, constituída pela portaria nº 59, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES